



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Ata do COMTUR	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.476, de 18 de outubro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 59.421,37 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) destinados ao repasse à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã em virtude da celebração de convênio visando a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2075.0000 Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas

Ficha 526: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.304,75

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 302.004)

Ficha 527: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 113,40

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

Ficha 528: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 39.611,08

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 302.004)

Ficha 529: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.392,14

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 59.421,37

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit Financeiro:**
..... (subtotal)

..... R\$ 17.418,15

Superávit financeiro em virtude do resultado apurado

no encerramento do exercício 2022.

- **Excesso de Arrecadação:**
..... (subtotal)
..... R\$ 42.003,22

Excesso de arrecadação em virtude dos recursos repassados pelo Estado, através da Secretaria de Saúde, vinculados a realização de cirurgias eletivas.

TOTAL GERAL
.....
..... R\$ 59.421,37

Art. 2º Fica ajustado o programa 0101 (Atendimento Hospitalar) incluindo-se a Atividade 2075 (Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de outubro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 3 de 6

Outros Atos

Ata do COMTUR



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **17 de outubro de 2023**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h15. A pauta da reunião foi: **1 – Apresentação do projeto para uso dos recursos do DADETUR 2023. 2 – Feira do empreendedor pelo SEBRAE. 3 – Nova empresa de gestão do Sun Park Hotel.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 – Apresentação do projeto para uso dos recursos do DADETUR 2023.** Yago relata que nas reuniões anteriores as sugestões eram que o recurso fosse investido na melhoria da praia municipal. Seguindo essa vertente apresenta para os membros do conselho o projeto de **Construção de monumentos turísticos e pavimentação de vias e passeios de acesso a área de camping, área de rio e chalés.** Yago explica que o projeto contempla a construção de 7 esculturas de aves e animais da fauna e flora ao longo de um percurso pavimentado que proporcionará acessibilidade e mais conforto aos turistas. O obra parte da nova entrada que também está em fase final com recursos do DADETUR 2021 e segue pelas áreas do complexo. O projeto é um complemento da obra que está em fase final. Yago também apresentou os 6 critérios estabelecidos pelo COC que são: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O projeto prevê a construção de 7 estrutura em forma de monumentos turísticos, construção de pavimentação das vias e passeios existentes no complexo para melhorar o conforto e acessibilidade. Oferecendo mais atratividade e qualidade nas estruturas do complexo consequentemente novos perfis de turistas serão alcançados. Inclusive por criar elementos instagramáveis. **2.Associação com atrativo turístico do município:** O projeto está associado diretamente com o atrativo. Todas as etapas serão realizadas dentro do complexo que envolve a praia municipal e faz parte do complemento da obra que já está em sua fase final. **3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Melhorando e estruturando o principal atrativo turístico do município aumenta o fluxo de turistas no atrativo, amplia o perfil de visitantes beneficiando o trade local. Com a obra mais embarcações, mais campistas, e mais turistas frequentaram o local gerando renda e receita para o comércio e serviços locais. O projeto aumentará o faturamento dois prestadores de serviços e lojistas principalmente em alta temporada, período em que todos os chalés



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1497

Página 4 de 6

ficam locados. Esse conjunto de 7 estruturas com conceito escultural de aves e animais da flora local dispostos ao longo das via pavimentadas demonstra qualidade e profissionalismo tanto para a população local como para os turistas que vem de outras cidades e do Estado de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul devido à proximidade com a fronteira e ainda estimula o registro fotográfico que funciona como propaganda gratuita atraindo cada vez mais novos turistas.

4.Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Os objetivos do projeto são investir 100% dos recursos no balneários por meio da criação de 7 monumentos e pavimentação de vias e passeios. O projeto é a cereja do bolo para deixar o principal atrativo turístico de Indiaporã ainda mais atrativo. O grau de atratividade do balneário é tão forte que em seu entorno novos condomínios de veraneio estão surgindo agregando valor econômico e financeiro a região. Incluindo uma pousada temática. Dessa forma concluímos que infraestrutura de qualidade atrai desenvolvimento e novos empreendimentos gerando um destino organizado e estruturado turisticamente. Criando uma proposta inovadora que não existe nas demais praias fluviais da região.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Este projeto está alinhado com os objetivos do desenvolvimento sustentável: **ODS 3 - Saúde e Bem Estar:** Atividades de lazer geram saúde para as pessoas. **ODS 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente:** O projeto garante acessibilidade e segurança para os turistas, protegendo e sensibilizando para a preservação de aves e animais. **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** Obras significam maior oferta de emprego. Após a conclusão do projeto teremos aumento do fluxo e conseqüentemente o benefício do comércio local, da locação dos chalés, de ranchos, da venda de terrenos, da construção de novos imóveis e empreendimentos que já estão em andamento no entorno. Valorizando ainda mais o atrativo. **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** A proposta é a construção de estruturas inovadoras que valorizam a nossa fauna e flora local. Criando espaços convidativos, interativos e integrados com as estruturas e cenografia natural do complexo existente. **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** O turismo gera sustentabilidade. O projeto objetiva o aumento do fluxo por meio da melhoria da acessibilidade e da atratividade e da infraestrutura geral do balneário. Aumento de fluxo significa mais pessoas sendo atraídas para Indiaporã, consumindo nossos produtos, serviços, gerando receita e novos postos de trabalhos. Uma importante obra que beneficia toda uma cadeia produtiva que garante renda e emprego para centenas de pessoas. **ODS 14 - Vida na Água e ODS 15 - Vida Terrestre:** Através da realização deste projeto o fluxo de veículos e pedestres terá mais controle oferecendo maior segurança ao turista e proteção aos animais. **ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação:** Para implantação deste projeto temos a parceria da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo através do DADETUR 2021.

6.Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O Balneário Municipal do Rio Grande de Indiaporã é um dos maiores e mais estruturados da sua região. Oferece chalés e área de camping e quiosques para lazer. Atrativo com vista frontal para o caudaloso rio, envolto por mata nativa repleta de fauna e flora típica que encanta quem o visita. Investir na melhoria de sua estrutura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

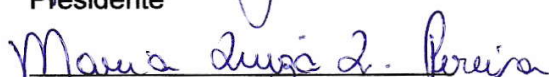
Ano VIII | Edição nº 1497

Página 5 de 6

reforçar a sua importância e aumentar a atratividade dos turistas da região e outros estados. Indiaporã faz parte da **RT Maravilhas do Rio Grande** com mais outros 13 municípios. É o primeiro a estar acima da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha em sua extensão. Dessa forma todo esse grande potencial contribui para aumentar o fluxo e estimular novos empreendimentos turísticos como dito anteriormente pela construção de condomínios, loteamento e casas de veraneio no entorno do balneário. **Como a prefeitura irá manter o objeto após conclusão quanto a vigilância, manutenção, limpeza etc.** A prefeitura manterá o atrativo com recursos próprios e funcionários designados para esta finalidade. Assim como manterá regularmente caseiro, equipe de limpeza, poda, capina e manutenção geral. A logística de locação, divulgação e agendamento do uso das estruturas e feita pela Secretaria de Turismo e através do Centro de Informações Turísticas da prefeitura. Após a apresentação dos critérios e do projeto do pleito de 2023 **Yago** colocou em votação e o projeto foi aprovado por todos com unanimidade. Sobre a **Feira do empreendedor pelo SEBRAE** aproveitando a deixa, contei a todos que o município adquiriu um Stand na Feira do Empreendedor, que é promovida pela SEBRAE, que está acontecendo dos dias 16 a 19 de Outubro, onde o Joaquim e o Eudes vão nos representando, além de ser uma das maiores feiras de negócios da América Latina. O conselheiro relata que irá no dia 19 assim como Yago e o prefeito Adérito. **Rosana** relata que o projeto irá agregar valor turístico ao balneário. **Eu** relembro sobre a importância de direcionar o recurso para o balneário para sermos um diferencial regional, citei um exemplo que vi em viagens a Primavera – MT, onde todo o atrativo tem monumentos, de bichos relacionados ao turismo. Joaquim comente que seria muito interessante termos esse tipo de coisa, que rendem fotos assim ajuda a divulgar o turismo, e não só ter no balneário, mas sim em todo município. **Rosana** lembrou sobre relatos do calçamento que hoje não existe sendo feito o acesso em terra, este projeto irá melhorar para todos. **Evandro Ferreira** relata que o atrativo de Indiaporã será pioneiro executando este tipo de projeto inovador. Os turistas irão se impressionar com a nova praia municipal e reforça tudo o que já foi dito e sua devida importância. Sobre a pauta do Sun Park Hotel **Yago** relata que recebeu a nova equipe de gestão do hotel e comenta que agora sim o atrativo terá uma boa gestão que irá refletir em toda cidade e inclusive o número de turistas e faturamento já aumentou. Yago relata que o empreendimento está disposto a fazer parcerias público/privadas inclusive vender pacotes, roteiros e levar os turistas e hóspedes para conhecer a cidade. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h45min.

17 de OUTUBRO de 2023


Yago Borges Guimarães
Presidente


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

